



ATA N.º 09

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE
FIGUEIREDO EM 17 DE ABRIL DE 2023**

PRESENTES:

- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12
DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dra. Hermenegilda Maria Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 16 horas 08 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 19 horas e 10 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº. 1

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura referiu-se à reabertura ao trânsito do tabuleiro inferior da Ponte Luís I e às restrições associadas. Que a abertura do tabuleiro inferior da Ponte Luís I direciona-se apenas a transportes públicos e táxis e, pelo que sabe, este novo esquema viário estaria ligado àquilo que seria a construção da nova ponte à cota baixa e que, nessa altura, a mesma iria substituir a Ponte Luís I. Que face à atual decisão tomada, perguntou se a mesma está baseada em alguma outra justificação; se existe outra razão que tenha sido sobreposta ao previsto ou se será uma situação transitória.

O Senhor Vice-Presidente, Engº. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, disse que quando se iniciou a obra de requalificação do tabuleiro da Ponte Luís I, foi num cenário em que, nesta altura, a ponte D. António Francisco Santos estaria praticamente concluída. Que, pela necessidade dos estudos técnicos e pela necessidade de abrir um concurso para todo aquele procedimento burocrático e procedimental que foi preciso, tal não foi possível e, agora, mais recentemente, está em discussão a possibilidade de não se construir a ponte no sítio que estava previsto e aproveitar a ponte da alta velocidade para fazer a travessia à cota inferior. Que a ponte D. António Francisco Santos mantém o nome, muda o local, mas aumenta a funcionalidade e, nessa altura, ficou claro que o tabuleiro inferior seria destinado apenas a transportes públicos e peões. Disse que, com o atraso da construção da ponte e com este período longo de obras no tabuleiro inferior, as pessoas criaram novos hábitos e a mobilidade funcionou e funciona sem aquele tabuleiro. Que a Câmara do Porto e a Câmara de Vila Nova de Gaia decidiram manter a ponte encerrada a transportes particulares, de forma a se fomentar a utilização de transportes públicos. Disse que a ponte à cota inferior, do ponto de vista da mobilidade, não é fundamental naquilo que são os interesses de Vila Nova de Gaia e ambos os municípios entenderam ser esta a melhor medida a ser implementada, a qual não será temporária, mas definitiva, ou seja, o tabuleiro inferior da Ponte Luís I se destinará, apenas, a transportes públicos e peões. Que a questão da circulação dos TVDE e dos Tuck Tuck's está a ser analisada, de forma a encontrar a solução mais adequada.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 08 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 08 da reunião pública de Câmara realizada em 03 de abril de 2023.

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda, não votou a aprovação da ata nº 08 da reunião pública de Câmara de 03 de abril de 2023, em virtude de não ter participado na mesma.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022

EDOC/2023/38441

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Vice-Presidente: "No impedimento do Presidente da Câmara nos termos do nº3 do artº.57 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro conforme designação de 12-10-2021, À Câmara, posteriormente à AM."

No impedimento do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Engº. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, nos termos da Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas, referiu-se aos factos mais importantes dos documentos de prestação de contas, a saber:

Ativo – 1.064.435.443,46€

Património Líquido – 901.392.681,96€



Passivo – 163.042.761,50€
Rendimentos – 186.515.811,54€
Gastos – 184.618.460,58€
Resultado Líquido – 1.897.350,96€
Recebimentos (DFC) – 199.443.007,80€
Pagamentos (DFC) – 190.523.739,91€
Recebimentos (DDO) – 224.315.242,22€
Pagamentos (DDO) – 193.534.053,67€
Saldo inicial de operações orçamentais – 23.219.345,89€
Saldo final de operações orçamentais – 30.781.188,55€
Saldo inicial operações tesouraria – 8.464.612,38€
Saldo final operações tesouraria – 9.822.037,61€

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou a intervenção (Doc.1), que a seguir se transcreve:

“Ponto 2 | Relatório e Contas de 2022

É devida uma primeira palavra para a referência ao facto, na introdução deste documento, que importa desmistificar, da Câmara Municipal ter equilibrado as suas contas, no decurso do atual ciclo de gestão autárquica e de, bem assim, no exercício de 2022, apesar da crise pandémica e da guerra da Ucrânia, de permeio, ter, não só, mantido esse equilíbrio como, até, alcançado um resultado líquido de cerca de dois milhões de euros e um saldo para a gerência seguinte de cerca de 30 milhões de euros.

No entanto e em abono da verdade, o Município só conseguiu – e ainda bem – estes resultados financeiros, também e à custa do forte investimento estrutural efetuado no ciclo de gestão municipal precedente, sem de quem tenha opinião diversa ou à margem das críticas legítimas sobre as más decisões que também foram tomadas, porque quem governa e quem decide, nunca faz tudo bem.

Nesse período, em que se registou uma grave crise financeira global, com forte impacto negativo nas receitas municipais, foi possível dirigir o investimento para infraestruturas básicas, entre outras, nas áreas da habitação social, das águas e do saneamento, do ambiente ou das vias rodoviárias, permitindo alinhar Gaia com a modernidade e o bem estar, a que justamente tinha direito.

Foi então possível, apesar da escassez de recursos próprios, lançar as sementes do desenvolvimento económico e social que contribuíram decisivamente para a atratividade para o Concelho ganhou ao longo da última década.

Foram, também estas políticas públicas municipais que, volvida uma década, permitem que a Câmara Municipal pudesse arrecadar, em 2022, apesar da pandemia e da guerra, um valor de impostos diretos que quase duplica a tributação de 2013. À data, o Município obteve uma receita fiscal de 58,9M€, enquanto em 2022 o valor dos impostos atingiu os 100,5M€, que corresponde um aumento global da receita fiscal, em cerca de 4% relativamente a 2021.

O melhor indicador da atual atratividade e competitividade do Concelho, porque diretamente ligado à atividade económica, pode comprovar-se pelo valor arrecadado em IMT neste período. Em 2022, a receita em IMT corresponde a 41,1M€ e é superior em 400% (!!!) aos 10,3M€, registados em 2013. Com este crescimento exponencial da receita, foi perfeitamente natural à atual gestão, dispor de meios financeiros que lhe permitiram não só reduziu substancialmente a dívida de investimento efetuada até então, como para multiplicar os apoios em subsídios e despesas correntes, para os mais diversos fins, uns absolutamente meritórios, como os que foram atribuídos o período pandémico ou no apoio ao arrendamento, mas outros, mais discutíveis, nomeadamente no domínio da realização de eventos, comunicação e relações públicas, no valor de 3,1M€, em detrimento de um maior investimento reprodutivo.

Mas no capítulo das despesas correntes preocupa-nos, principalmente e sobretudo, aquelas que vão refletir-se de forma perene e que poderão pesar de forma negativa nos futuros orçamentos municipais, designadamente o aumento crescente e continuado das despesas com pessoal.

Este facto é confirmado o último Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, onde Vila Nova de Gaia aparece nos primeiros 10 municípios nacionais, com o maior volume de despesa com pessoal, registando em 2021, um encargo de 46,1M€, ou seja, mais 6,1% que os 43,5M€ do ano anterior.

Na verdade, as despesas de pessoal tal como as receitas em impostos, quase duplicaram. Se em 2013, as despesas com pessoal se quedavam pelos 33M€, nove anos depois, essas despesas, cresceram sempre, sem parar, cifrando-se em 2022, praticamente em 60M€. E não nos parece que a própria descentralização de competências, mormente na educação, sirva de justificação para um aumento de 22% só em 2022.

A este propósito, não podemos deixar de reiterar, também, a nossa apreensão com o impacto do processo de descentralização das contas municipais que, tal como diz o Senhor Presidente da Câmara - e nós concordamos na íntegra – “podia não ser preocupante, se existisse a devida compensação na receita”.

Mas já não estamos tão certos, nem temos a mesma fé do Senhor Presidente da Câmara que a diferença entre as tarefas delegadas e o envelope financeiro atribuído, venha a ser compensada no balanço da Comissão de Acompanhamento, atendendo à dimensão do problema.

As recentes alterações ao mapa de pessoal, para atender a necessidades decorrentes do processo de descentralização de competências na área da Educação, obrigarão a um recrutamento de quase 500 novos trabalhadores e um encargo permanente para o Município, na ordem dos 8,5M€, por ano, ao que acresce ainda a comparticipação da Câmara Municipal nas despesas de funcionamento dos estabelecimentos escolares transferidos que, só em 2022, ascendeu a 2,3M€.

Por outro lado, as competências recentemente transferidas para o Município na área da Ação Social, corresponderão, como já foi reconhecido, a um déficit anual, no orçamento municipal, de quase 2M€.

Assim, e ainda que considerado o reforço do Fundo de Financiamento para a Descentralização em mais 4,4M€, previsto para 2023, que é manifestamente insuficiente para cobrir os encargos já assumidos, julgamos ser muito difícil reverter este agravamento da conta corrente do Município com o Estado.

Não obstante o aumento da receita, que em 2022, corresponde a um aumento de 16,8% das receitas totais, relativamente a 2021, a Câmara Municipal continua a gastar em despesas de funcionamento, apresentando, em contrapartida, um défice na despesa de investimento, facto que o próprio relatório, aliás, enfatiza:

"(...) Relativamente às despesas correntes, durante o período 2019/2022, ressaltam os valores despendidos com as despesas de pessoal, apresentando em 2022, um total de 59.831 milhares de euros, imprimindo um aumento face ao ano anterior de 13.675 milhares de euros".

"No que concerne às despesas de capital, que totalizaram 58.015 milhares de euros, evidenciando uma contração de 6.535 milhares de euros relativamente ao ano passado (...)".

Foi com as despesas de funcionamento que a Câmara gastou mais dinheiro, 100,5M€, sendo que as despesas com pessoal correspondem quase a um terço das despesas totais, enquanto o investimento não passou dos 45,7M€. De acordo com os elementos contabilísticos inscritos no documento, constatámos que a receita fiscal cobrada é integralmente consumida pelas despesas de funcionamento, que se registam um aumento de mais de 19,1M€ e um agravamento de 23,47% relativamente a 2021.

A gestão municipal de 2022, caracterizou-se, assim, uma vez mais, por um opção mais assistencialista na resolução dos problemas e das necessidades das pessoas e das empresas, através de subsídios, participações financeiras e de apoios sociais - que naturalmente também não podem ser descurados - em detrimento de despesas de capital, que promoveriam a criação de riqueza e de emprego, de valor acrescentado, e consequentemente a qualidade de vida dos gaianos, quando o endividamento no exercício em análise, registou um aumento de cerca de 3M€.

Neste último capítulo, ficamos somente pelos grandes anúncios, que não passam disso mesmo de que são exemplos paradigmáticos o denominado polo tecnológico da Madalena ou o Centro Cultural de Congressos.

No primeiro caso, por se tratar de um projeto de base tecnológica que o Município acolheu entusiasticamente, apresentou e promoveu em feiras internacionais e que correspondia a um investimento diferenciador de 700M€ e a criação de 15.000 postos de trabalho qualificados, mas que afinal acabou antes de começar. Perante este desfecho, não podemos deixar de lamentar as expectativas geradas em torno de um projeto que poderia ser um investimento estrutural e de importância estratégica para o Município.

No segundo caso, por se tratar de uma obra de autor e uma bandeira do Executivo, que permitiria ao Município ganhar um novo equipamento com um significativo valor económico e cultural e cujo início da empreitada obra foi anunciada o primeiro trimestre 2021, ainda referido com pompa e circunstância nas Grandes Opções do Plano para 2022, mas que estranhamente já não merece sequer uma linha de referência neste relatório e contas, quanto à execução ou concretização do projeto.

Julgamos também permanecer um défice a captação de investimento e a implementação de uma verdadeira política de promoção e incentivo do investimento privado, principalmente ao nível empresarial, como motor fundamental do desenvolvimento e crescimento económico do concelho e fator diferenciador e concorrencial de Vila Nova de Gaia, na Área Metropolitana do Porto.

Por isso, reiteramos a necessidade da Câmara Municipal, nesta área, conferir prioridade ao centro empresarial de Sandim, incluindo um polo tecnológico, com ligação estreita ao ensino superior, que poderia constituir um projeto âncora para o desenvolvimento do interior do concelho e promover a atratividade para a instalação de empresas do concelho, de que o documento também faz uma única referência.

No mesmo sentido, esperamos sinceramente que os recentes anúncios sobre a construção de um novo edifício no denominado centro tecnológico de S. Félix da Marinha, a cedência da Casa dos Ferradores para a incubação de empresas de base tecnológica e a definição de um plano estratégico para InovaGaia, possam inverter esta tendência e romper definitivamente com este paradigma.

De igual modo e com igual importância, registamos também a falta de investimento nos eixos viários fundamentais, como as ligações entre a Baía de Sampaio, em Canidelo e a rotunda das Devesas, em Santa Marinha (VL1), as ligações entre Canidelo e Madalena (VL1 e VL3), a própria Avenida da República até ao Mar (VL3), pese embora os progressos registados nos últimos dois anos, a ligação entre a EN 222 e a A29, em Arcozelo (VL5) e principalmente a VL6, para ligar a A29/IC1, em S. Félix da Marinha à A41/IC24, em Grijó, a VL10, entre Oliveira do Douro e Vilar de Andorinho e a VL11, que promoverá uma ligação vocacionada para facilitar as atividades industriais e de armazenagem, na coroa central do concelho, nomeadamente Canelas, Perosinho, Brandariz, Serzedo e Grijó.

Sem melhores acessibilidades às zonas industriais, não será possível criar condições para a fixação de empresas, nem para a criação de mais emprego e quem tem que se deslocar em Gaia reconhece a difícil tarefa de percorrer as ligações transversais entre o interior e o litoral ou a praticamente inexistente ligação das zonas industriais do concelho aos principais eixos viários nacionais.

Finalmente, registámos ainda um outro domínio estratégico para o município como é a revisão do PDM, que não teve qualquer avanço visível em 2022, nem mereceu qualquer referência significativa no documento, nem mesmo sob a prorrogação e o termo do prazo da respetiva elaboração, que ocorrerá no primeiro trimestre do próximo ano e para o qual não existe ainda previsão para a data de discussão pública da proposta.

Estamos em pleno período de revisão do PDM e a visibilidade sobre com conceptualização e a estratégia documento é escassa, quando sabemos que parte do solo urbanizável, com muita presença no instrumento ainda vigente, irá desaparecer por imperativo legal, impondo-se as escolhas atuais sobre o perímetro urbano e uso do solo, determinantes para o futuro do modelo de desenvolvimento do concelho, fossem tornadas públicas em tempo útil.

Nestes termos, as questões que suscitamos, impedem-nos de acompanhar a prestação de contas, relativas ao exercício de 2022.

Vila Nova de Gaia, 17 de abril de 2023.

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia".

O Senhor Vice-Presidente, Engº. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, disse lamentar que o Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura esteja sempre a atacar este executivo, falando sempre nas mesmas obras e projetos, contudo, hoje, o Senhor Vereador foi mais longe, foi antes de 2013, dizendo que o Executivo do PSD

terá deixado tudo feito e que o atual Executivo do PS, apenas, tem feito a gestão daquilo que herdou, mas, depois termina a sua intervenção contradizendo-se. Disse que, presentemente, não existem VL's em Gaia porque, na altura que havia quadro comunitário e financiamento para a rodovia, o Executivo do PSD não tinha os projetos concluídos para os apresentar ao quadro comunitário, no sentido de obter o financiamento, pelo que, não podem acusar o atual Executivo. Disse que o Executivo PS, em 1997/1998, deixou um PDM onde já estavam previstos os traçados das VL's e, durante um período de 12 anos ou 16 anos, onde houve financiamento para fazer as ligações entre as zonas industriais, a Câmara do PSD não tinha os projetos aprovados e, conseqüentemente, perderam o financiamento comunitário. Disse que o parque tecnológico resulta de um projeto privado entre dois privados que a Câmara acarinhou, isto é, um Fundo brasileiro e um Fundo que o anterior Executivo do PSD criou, para acomodar a dívida que o município tinha e para não entrar em falência técnica. Disse que o Senhor Vereador Dr. Cancela Moura sabe que o Centro Empresarial de Sandim é da responsabilidade dos privados e que a Câmara não possui nenhum terreno no local, apenas fez o seu trabalho, ou seja, fez um estudo prévio e uma reunião com todos os proprietários e encontrou-se uma solução de um investidor que pretende desenvolver no local uma zona industrial, mas são os privados a articular toda a situação. Relativamente ao Centro de Congressos, disse haver uma derrapagem temporal, mas, é do conhecimento de todos que, desde que a Câmara apresentou o assunto no seu relatório e contas ou no plano e orçamento, até à data, aconteceram duas situações que abalaram o mundo, que foram a pandemia COVID e a guerra na Ucrânia, interferindo com uma macro-economia. Disse que a Câmara aumentou a receita, mas foi a única que, nos últimos 25 anos, baixou as taxas do IMI e da derrama.

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar saiu da reunião.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2022 e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

INVENTÁRIO DOS BENS RELATIVOS AO ANO 2022

EDOC/2023/29707

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.04.2023."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação nos termos da alínea j) do nº 1, do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), do nº 2, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

PROPOSTA DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO I

EDOC/2023/28608

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.03.2023."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar, como representante do Município de Vila Nova de Gaia no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Pedro I, em substituição da Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, o Senhor Presidente Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, sendo substituído no seu impedimento pelo Dr. Sérgio António Moreira Afonso, nos termos propostos.

DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM EDOC/2023/27917

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 5, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 05.04.2023.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos propostos, o seguinte:

- 1. Propor à Assembleia Municipal que seja designado, para o quadriénio 2021 a 2024, como:**
 - a) Fiscal único efetivo e Revisor oficial de contas efetivo da GAIURB – Urbanismo e Habitação, E.M., a MGI & ASSOCIADOS, SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 78 e na Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários sob o número 20161410, com sede no Porto, na Rua Damião de Góis, 176 Esc. 1.6-1.7, 4050-222 Porto, Pessoa coletiva n.º 502 666 919, representada pelo Sr. Dr. José Augusto Silva Mendes, com domicílio profissional na Rua Damião de Góis, 176 Esc. 1.6-1.7, 4050-222 Porto, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 473 e registado na CMVM sob o n.º 20160155.**
 - b) Fiscal único suplente da GAIURB – Urbanismo e Habitação E.M. a Sra. Dra. Manuela Fernanda Vilela Barroso Ferreira, com domicílio profissional na Rua de Damião de Góis, 176 Esc. 1.6-1.7, 4050-222 Porto, Revisora Oficial de Contas n.º 667 e registada na CMVM sob o n.º 20160309.**
- 2. Mandatar o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Patrocínio Azevedo, Secretário da Mesa da Assembleia Geral da GAIURB – Urbanismo e Habitação E.M., para votar favoravelmente a designação do Fiscal Único e do Fiscal Único suplente da GAIURB – Urbanismo e Habitação E.M..**

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura saiu da reunião.

CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, NO DIA 05 DE MAIO DE 2023, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO MUSICAL, SOLICITADO PELO ROTARY CLUB GAIA SUL

EDOC/2023/17021

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 6, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 31.03.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia, no dia 05 de maio de 2023, para a realização de um espetáculo musical, solicitado pelo Rotary Club Gaia Sul, nos termos informados.

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura entrou na reunião.



CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, NO DIA 06 DE MAIO DE 2023, PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO PELA PAZ, SOLICITADO PELO CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO

EDOC/2023/26095

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.03.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia, no dia 06 de maio de 2023, para a realização de um concerto pela Paz, solicitado pelo Conselho Português para a Paz e Cooperação, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, NO DIA 26 DE MAIO DE 2023, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "CONCURSO DE TALENTOS", SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES

EDOC/2023/26590

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.03.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, no dia 26 de maio de 2023, para a realização do espetáculo "Concurso de Talentos", solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Valadares, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, NO DIA 15 DE MAIO DE 2023, PARA A APRESENTAÇÃO DE PEÇA DE TEATRO PARA OS ALUNOS, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES

EDOC/2023/24139

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.03.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, no dia 15 de maio de 2023, para a apresentação de peça de teatro para os alunos, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Valadares, nos termos informados.

PROTOCOLO DE ADESÃO REDE DE CIDADES E VILAS QUE CAMINHAM CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE CIDADES E VILAS COM MOBILIDADE E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2023/20813

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara, para ratificação. 31.03.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o Protocolo de Adesão Rede de Cidades e Vilas que Caminham, celebrado entre o Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.

CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PARA A REABILITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE AVINTES

EDOC/2023/38770

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Vice-Presidente: "À Câmara. 12.04.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de cooperação interadministrativa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, para a reabilitação das instalações do posto territorial da Guarda Nacional Republicana de Avintes, nos termos apresentados.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPUGNAÇÃO JUDICIAL Nº 2166/15.6BEPRT PROPOSTA POR NOS COMUNICAÇÕES, S.A.

EDOC/2015/49527

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara, para conhecimento. 05.04.2023."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº INQ02RP2023 E RESPECTIVO RELATÓRIO FINAL

EDOC/2023/38026

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.04.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, arquivar os autos, nos termos do Relatório Final referente ao processo de inquérito nº INQ02RP2023.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

RESULTADOS FINAIS 2022 – STCP – COBERTURA PREJUÍZO

EDOC/2023/37090

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.04.2023."

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira disse que quando os STCP passaram para a esfera da Câmara, os Vereadores do PPD/PSD aprovaram a entrada da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia no capital da STCP. Que a Câmara tem cerca de 12%, contudo, entendem que, neste momento, está a ter um custo elevado face às melhorias que esperavam que poderiam ocorrer. Que os transportes em Vila Nova de Gaia são deficitários e os Vereadores do PPD/PSD estão ansiosos que o novo modelo entre em funcionamento, porque apesar da existência do metro, o difícil é chegar a esse meio de transporte para quem não reside na malha urbana da cidade. Disse que o presente assunto diz respeito a um acerto de contas relativo a 2022 e que a Câmara irá



pagar 2,4 milhões de euros, que será a sua contribuição nos transportes. Que quando a Câmara recebeu os STCP, o mesmo foi entregue sem dívidas e, neste momento, nota-se uma preocupação, porque não se verifica uma melhoria para a população, porque a obrigação de serviço público estava estimada em cerca de um milhão para Vila Nova de Gaia e houve um gasto inferior, mas, depois os resultados operacionais dos STCP foram negativos cerca de 8 milhões de euros e a Câmara terá de participar com a sua quota-parte. Que os Vereadores do PPD/PSD manifestam a sua preocupação pelo facto da gestão dos STCP ter passado para a autarquia.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, relativamente à questão dos STCP, disse que a Câmara é acionista e, no final do ano, tem de repor a regularização do capital e do investimento. Que, neste momento, a Câmara está a repor cerca de mais de um milhão de euros, mas depois será ressarcida de cerca de 600.000 euros. Disse que a Câmara tem consciência do risco, mas continua a ser uma prioridade, ou seja, não se verificaram melhorias significativas, mas também não se fizeram grandes alterações ao funcionamento dos STCP, porque neste período de tempo a prioridade foi o novo serviço de transportes públicos. Que dentro de um a dois anos, com a articulação entre a nova concessão e os STCP, o risco será estabilizado.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cobertura de prejuízos, nos termos informados.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA “G’OLDIES”

EDOC/2023/28398

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Vice-Presidente: “À Câmara. 12.04.2023.”

A Senhora Vereador, Dr. Célia Maria Mendes Correia, disse ser um Protocolo a celebrar entre a Faculdade de Psicologia e o Município de Vila Nova de Gaia, em que há a colaboração do município, nomeadamente, através de alguns dos seus trabalhadores, na implementação deste projeto de intervenção psicológica.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar com a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto e o Município de Vila Nova de Gaia, tendo em vista a implementação do Projeto de Intervenção Psicológica “G’OLDIES”, nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 174,00 M², SITA NA RUA DO AREÍNHU, FREGUESIA DE AVINTES, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO PARQUE RIO – 1ª FASE

EDOC/2022/23100

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 31.03.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:
1 – A aquisição, por via do direito privado (compra e venda), para integração no domínio público municipal, com vista à execução do projeto Parque Rio - 1.ª Fase da parcela de terreno abaixo descrita:

- Parcela com a área de 174,00 m², sita na Rua do Areinho, freguesia de Avintes, a desanexar do logradouro do prédio urbano sito na indicada Rua do Areinho, número 265, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número 643, inscrito na matriz predial sob o artigo U4793 e delimitada na planta parcelar do referido projeto, emitida pela Unidade Multidisciplinar de Projetos Estratégicos da Empresa Municipal “GAIURB, Urbanismo e Habitação, E.M.”, mediante o pagamento do valor indemnizatório total de €67.130,00.

O valor referido resulta da soma do valor atribuído à parcela (solo) aqui identificada, €800,40 (€4,6/m²) e ao valor atribuído às benfeitorias existentes na mesma, tendo sido apurado um valor total, por arredondamento, no montante de €67.130,00 (sessenta e sete mil cento e trinta euros).

2 - A respetiva minuta da escritura de compra e venda, anexa à presente distribuição.

AQUISIÇÃO DE DOIS TERRENOS SITOS NA RUA PROFESSOR AMADEU CAMPOS, ENTRE O Nº 46 E 88 E RUA VISTA ALEGRE, ENTRE O Nº 95 E 123, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES EDOC/2022/102191

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 05.04.2023.”

O presente assunto foi retirado da ordem do dia para completar o processo.

CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, À EMPRESA MUNICIPAL GAIURB, URBANISMO E HABITAÇÃO, EM, DO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, COM VISTA À SUA AFETAÇÃO AOS SEIS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES NA DIVISÃO DE VISTORIAS ADMINISTRATIVAS EDOC/2023/12918

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 31.03.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I - Aceitar ceder, em regime de comodato, à Empresa Municipal “GAIURB, Urbanismo e Habitação, E.M.”, o equipamento informático abaixo descrito, com vista à sua afetação aos trabalhadores que exercem funções na Divisão de Vistorias Administrativas e, enquanto se mantiver essa necessidade, pelas razões acima expostas, ou seja, ser possível consultar os programas/plataformas da dita Empresa Municipal:

a) Seis computadores Lenovo ThinkCentre M70s – Intel Core i5 – 10500 3.10GHz – Windows 10 Pro – 64bits – 16GbRAM – Disco 512 Gb SSD M.2, com os seguintes números de inventário e números de série:

i. 198413 – PC2C0WSR;

ii. 198414 – PC2C0WSQ;

iii. 198415 – PC2C0XV5;



- iv. 198416 – PC2C0WVJ;
 - v. 198417 – PC2C0XVD;
 - vi. 198418 – PC2C0Y3Y;
- b) Seis monitores Lenova ThinkVision E22-28Flat Panel, com os seguintes números de inventário e números de série:
- i. 198495 – VY417815;
 - ii. 198496 – VY937504;
 - iii. 198497 – VY937481;
 - iv. 198498 – VY937498;
 - v. 198499 – VY937472;
 - vi. 198500 – VY937414;
- c) Seis teclados;
- d) Seis ratos;
- e) Seis cabos.
- II - Aprovar a minuta do contrato de comodato em anexo à presente distribuição.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 75 M², SITA NO LUGAR DE ATEÃES, RUA DO CHOPELO, FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2022/45147

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.04.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º e da alínea q), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação da parcela de terreno a seguir identificada: parcela de terreno com a área de 75 m², sita na rua do Choupelo, Lugar de Ateães, freguesia de Madalena, que confronta do norte com José dos Santos Morgado, do sul com Rua do Choupelo, do nascente com domínio público e do poente com lote 8 do Alvará nº 30/89. O referido imóvel é parte do descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 1356, da freguesia da Madalena, encontrando-se omissa à matriz, por pertencer ao domínio público.

MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO DE REFEIÇÕES ESCOLARES 21-24

EDOC/2022/94368

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Vice-Presidente: "À Câmara. 12.04.2023."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Aprovar a presente modificação objetiva ao contrato, face à proposta apresentada, ao abrigo da alínea a), do art. 311º e segunda parte da alínea c), do artigo 312.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, na versão alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, nos termos do n.º 2 do seu artigo 27.º, por acordo entre as partes, decorrente de uma nova ponderação das circunstâncias existentes;**
- 2. Aprovar a minuta de aditamento ao contrato anexa à presente distribuição.**

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS UBUNTU NO BAIRRO | MEU BAIRRO, MINHA RUA – APROVAÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2023/18013

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Vice-Presidente: "À Câmara. 12.04.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos do artigo 22º, do DL 197/99 de 08/06, repristinado pela Resolução da Assembleia da República 86/2011 de 11 de abril, submeter a aprovação da Assembleia Municipal os encargos plurianuais nos seguintes termos:

2023 – 80 395,26 € (7 meses) + IVA

2024 – 137 820,44 € (12 meses) + IVA

2025 – 137 820,44 € (12 meses) + IVA

DECLARAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SANCIONATÓRIA DO CONTRATO DA EMPREITADA "REABILITAÇÃO CASA - ATELIER SOARES DOS REIS

EDOC/2020/69133

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Vice-Presidente: "À Câmara. 12.04.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- i. Declarar a intenção de aplicação da resolução sancionatória prevista na alínea a), do nº 1, do artigo 333º e n.º 1, do artigo 325º, ambos do CCP, visto que, apesar das várias interpelações do dono de obra, o prazo de execução da obra já foi largamente ultrapassado e existem sinais claros de abandono definitivo;**
- ii. Autorizar a notificação dessa decisão ao empreiteiro, nos termos da minuta que se junta em anexo à etapa 133 da presente distribuição.**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA, PROJETOS DE ESPECIALIDADES E PROJETO DE EXECUÇÃO DO GAIA MUSEU-AMBIENTE

EDOC/2023/19106

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Vice-Presidente: "À Câmara. 12.04.2023."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1 – Aprovar o presente procedimento, que tem por objeto a aquisição de serviços para a elaboração do Projeto de Arquitetura, Projetos de Especialidades e Projeto de Execução do Gaia Museu-ambiente, através de ajuste direto, por critério material, ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 27º CCP e preço base de 1.600.000,00€ + IVA;**
- 2 - Aprovar as peças do procedimento (caderno de encargos e convite) constantes das etapas 1 e 4 do EDOC/19106/2023;**
- 3 – Autorizar o envio do convite à entidade cujo trabalho foi selecionado no Concurso de Conceção, a saber: V.A.S.S.C.O. – A. C. E. | NIF: 515 850 179, formalizando-se através da plataforma eletrónica Acingov, onde a entidade já se encontra aprovada.**
- 4 – Aprovar o gestor do contrato designado, Arquiteta Dina Henriques.**
- 5 – Aprovar o envio a reunião da Assembleia Municipal para aprovação da repartição de encargos, nos seguintes termos:**
2023: 800.000,00€ + IVA
2024: 640.000,00€ + IVA
2025/2026: 160.000,00€ + IVA
(Rubrica: 2018-A-61 – Projeto)

CONTRATO DE LIMPEZA DA DMBSPC (LOTE 6 – BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL) – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO
EDOC/2023/25556

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Vice-Presidente: “À Câmara. 12.04.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a substituição do gestor do contrato com o n.º 350/2021 relativo à “Prestação de serviços de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis de casa de banho em diversos equipamentos municipais”, referente ao Lote 6 – Proteção Civil e Bombeiros Sapadores, passando a ser gestora a Dra. Fernanda Curado, afeta à DMAGA;**
- Aprovar a minuta de aditamento ao contrato**

LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – CONTRATO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
EDOC/2023/97991

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Vice-Presidente: “À Câmara. 12.04.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a liberação do valor da caução, na proporção das restantes medidas implementadas, que já atingiram o final do primeiro ano de execução, ou seja, que se venceram em 25/02/2023 e em 31/03/2023, com os valores respetivamente de 12.858,47€ e 7.661,19€, que perfaz o valor total de 20.519,66€, nos termos informados.



ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E CALÇADO PARA OS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DA ATA DO JÚRI DE RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES REPORTADOS PELOS INTERESSADOS
EDOC/2023/17328

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Vice-Presidente: “À Câmara. 12.04.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Ata de Júri constante da etapa 10 da presente distribuição, com resposta aos esclarecimentos e erros e omissões, reportados pelos interessados, nos termos a seguir descritos:

- 1. Aceitar parcialmente a lista de erros e omissões apresentada, nos exatos termos descritos na ata do Júri;**
- 2. Aprovar as retificações introduzidas nas peças do procedimento (caderno de encargos, programa do concurso e lista de artigos), conforme consta na ata do Júri;**
- 3. Prorrogar o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no n.º 3, do artigo 64.º do CCP, em virtude das alterações efetuadas às peças do procedimento serem suscetíveis de implicarem alterações de aspetos fundamentais, pelo período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações na plataforma eletrónica.**

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS EM BTE E MT E A NOVAS INSTALAÇÕES EM BTN E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – (AO ABRIGO DO ACORDO DE QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL, LOTE 6 – AGREGADO ESTABELECIDO PELA ESPAP – ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/AQ-ELE 2020) – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA

EDOC/2023/17361

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Vice-Presidente: “À Câmara. 12.04.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório final anexo à presente distribuição, com as propostas nele insertas, ou seja:

- a) A exclusão da proposta apresentada pelo Concorrente AXPO ENERGIA PORTUGAL, UNIP. LDA, nos termos e com os fundamentos já elencados no Relatório Preliminar;**
- b) A admissão das propostas apresentadas pelos concorrentes: GALP ENERGIA, ENDESA, EDP COMERCIAL e IBERDROLA, em virtude da não constatação de qualquer motivo formal ou material que a impeça;**
- c) A ordenação das propostas admitidas nos seguintes termos:**

CONCORRENTES	ORDENAÇÃO
IBERDROLA	1.º
ENDESA	2.º
EDP COMERCIAL	3.º
GALP ENERGIA	4.º

d) A adjudicação do procedimento de contratação para “Fornecimento de Energia Elétrica a Instalações Municipais em BTE e MT, e a novas instalações em BTN e Iluminação Pública” à empresa IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA. pelo prazo de 12 (doze) meses, pelos preços unitários constantes da sua proposta, relativos às componentes de mercado da energia ativa específicas de cada tipologia e níveis de tensão, preços unitários que se transcrevem no anexo I, resultando num valor global de contrato estimado em 1.509.491,91€ sem IVA, calculado conforme Anexo G do Caderno de Encargos e transposto para o anexo II deste relatório, correspondendo ao valor de 1.856.116,90€ (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e dezasseis euros e noventa cêntimos), valor já com IVA incluído às taxas legais em vigor.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2023, NO VALOR DE €103,50 (CENTO E TRÊS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA DELEGAÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2023/29710

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 05.04.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento da taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no dia 23 de março de 2023, no valor de €37,45 (trinta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), solicitado pela Delegação da Ordem dos Advogados de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

ADITAMENTO À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2023, NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

EDOC/2023/25585

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 05.04.2023.”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o aditamento à delegação de competências para o ano de 2023, no âmbito da descentralização de competências na Área de Educação nos termos apresentados, para os seguintes Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas:

- AE António Sérgio
- E Canelas
- AE Carvalhos
- AE Costa Matos
- AE Escultor António Fernandes de Sá
- AE Gaia Nascente
- AE Sophia de Mello Breyner
- AE Valadares
- AE Vila D'Este
- ENA Almeida Garrett
- ENA Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA)

EDOC/2022/76045

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.03.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Direção Municipal de Políticas Sociais, autorizando a abertura do respetivo procedimento concursal, concurso disponível também a candidatos não vinculados à função pública e aprovadas as habilitações literárias/académicas indicadas, a área de atividade, os métodos de seleção a aplicar, designando ainda o Júri sugerido, tudo conforme melhor resulta da informação apresentada na etapa 6, deliberação que permitirá publicitar em Diário da República, na Bolsa de Emprego Público e na página institucional do Município, a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, para constituição de contratos a termo incerto, sempre que se verifique a necessidade de substituição de trabalhador ausente.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS ESCOLARES

EDOC/2023/24327

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.04.2023."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

A) A abertura de procedimento concursal para nomeação de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Programas Sociais Escolares, nos termos definidos nos normativos legais identificados nas etapas 1 a 5 da presente distribuição;

B) A composição do júri de recrutamento, nos termos previstos na informação das etapas 1 e 2 da presente distribuição.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal, conforme resulta do n.º 1, do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto.

ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS COM VISTA AO PROVIMENTO DE 32 LUGARES DE AGENTE MUNICIPAL DE 2º CLASSE DA CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL

EDOC/2023/27750

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.04.2023."

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que os polícias municipais são considerados funcionários municipais e de cada vez que um polícia municipal faz um curso superior, pode pedir a requalificação para um serviço municipal. Que o investimento feito na formação de um polícia municipal, pesa no orçamento da Câmara, pelo que, se está a abrir um procedimento cujo investimento na formação poderá ser infrutífero, porque à posteriori não existe o retorno, devendo, na sua opinião, ser necessário resolver esta situação.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a abertura de concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de 32 lugares de agente municipal de 2ª classe da carreira de Polícia Municipal, respetivos requisitos e constituição do júri do procedimento, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

INFORMAÇÃO Nº 7/DUP/2023 – ALTERAÇÃO DO PDM DE VILA NOVA DE GAIA – TRANSPOSIÇÃO PARA O PDM DE NORMAS DO PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA CAMINHA - ESPINHO

EDOC/2023/39034

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Vice-Presidente: "À Câmara. 11.04.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

A1 – Dar início, nos termos do artigo 89º do Decreto-Lei nº 80/2015 (RJGT), ao período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões;

B1 – Prorrogar o prazo para a elaboração do presente procedimento de alteração, pelo período de 6 meses, contados a partir do dia 5 de janeiro de 2023.

PEDIDO DE REDUÇÃO DAS TAXAS, APLICÁVEL APENAS À PARTE FIXA DA TAXA, NO VALOR GLOBAL DE €290,00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS) E QUE COM A REDUÇÃO DE 50%, SE FIXARÁ EM €145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO EUROS), DEVENDO ASSIM O REQUERENTE PROCEDER AO PAGAMENTO DO MONTANTE FINAL DE €2.194,50 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS) - PROCESSO 7430/22 – PL, SOLICITADO POR PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOPES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2023/39036

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Vice-Presidente: "À Câmara. 11.04.2023."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução das taxas, aplicável apenas à parte fixa da taxa, no valor global de €290,00 (duzentos e noventa euros) e que com a redução de 50%, se fixará em €145,00 (cento e quarenta e cinco euros), devendo assim o requerente proceder ao pagamento do montante final de €2.194,50 (dois mil cento e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos) - Processo 7430/22 – PL, solicitado por Paulo Alexandre de Oliveira Lopes, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, NA FREGUESIA DE ARCOZELO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE FESTAS NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
EDOC/2023/24648

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.04.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas para a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora dos Remédios, na freguesia de Arcozele, solicitado pela Associação de Festas Nossa Senhora dos Remédios, por não cumprir os requisitos do nº. 3 do artigo 16º. do RETORM e pela alínea c) do artigo 17º. do mesmo Regulamento, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR NATALYA KOZYRENKO
EDOC/2023/12849

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.03.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Natalya Kozyrenko, nos termos informados.

PEDIDOS DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA GAIA + INCLUSIVA

EDOC/2023/27820

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.03.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de apoio no âmbito do Programa Gaia + Inclusiva, nos termos da listagem anexa à etapa 1, da presente distribuição, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2022-2023, NO VALOR DE €150,00 (CENTO E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO POR WALACE ALEXANDRE CARNEIRO ALVES

EDOC/2023/13954

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.03.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização das piscinas municipais para o ano de 2022-2023, no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros), solicitado por Wallace Alexandre Carneiro Alves, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS (TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ, TAXA DE COMPENSAÇÃO E TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €5.762,61 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS EUROS E SESSENTA E UM CÊNTIMOS), SOLICITADO POR BELMIRO GOMES DA CUNHA, REPRESENTADO POR ANTÓNIO ANDRÉ ALVES OLIVEIRA

EDOC/2023/27317

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.03.2023."

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que este ponto já é a segunda vez que é presente à Câmara e, na primeira vez, os Vereadores do PPD/PSD propuseram a isenção a 100% face à insuficiência económica do requerente e o ponto terá sido retirado para ser devidamente fundamentado. Disse que todos os que exercem funções públicas, são os primeiros a ser visados negativamente pela opinião pública e também têm que respeitar sempre aquilo que um técnico informa. Que, neste caso concreto, disse não haver nenhum contributo, ou seja, gostaria que um técnico informasse e fundamentasse a situação, não a deixando apenas à consideração superior. Lamentou que quando se pede aos serviços que, devidamente fundamentado, informem sobre determinada situação, eles não o façam e deixem o assunto à consideração superior.

A Senhora Vereadora, Dr.ª Marina Raquel Lopes Mendes, disse compreender aquilo que o Senhor Vereador refere, mas este caso em concreto, seguiu um caminho inverso, isto é, foi a Câmara que deliberou retirar o assunto e devolvê-lo aos serviços, para que estes informassem sobre a isenção a 100%. Que esta é uma questão transversal aos serviços camarários e aos seus pareceres técnicos, pelo que, seria uma discussão muito mais alargada do que aquela que se poderia fazer, aqui, hoje. Disse que não se pode exigir aos técnicos que façam um parecer diferente daquele que pretenderam fazer.



Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas urbanísticas (taxa de emissão de alvará, taxa de compensação e taxa municipal de urbanização, no valor de €5.762,61 (cinco mil setecentos e sessenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), solicitado por Belmiro Gomes da Cunha, representado por António André Alves Oliveira, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADA POR CARLA SOFIA FERNANDES NOGUEIRA – PEDIDO DE ESTORNO DE VERBA

EDOC/2022/54763

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 31.03.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de estorno de verba aprovada, referente ao período de setembro a dezembro de 2022, num total de 600,00€ (seiscentos euros), no âmbito de Candidatura de Apoio ao Arrendamento, solicitado por Carla Sofia Fernandes Nogueira, nos termos informados.

PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL COMO UMA RESPOSTA MUNICIPAL PARA ADULTOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E/OU INCAPACIDADE

EDOC/2023/27104

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 31.03.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de reconhecimento do CIS - Centro de Inclusão Social, como uma resposta municipal para adultos portadores de deficiência e/ou incapacidade, nos termos informados.

UNIVERSIDADE JÚNIOR 2023 – APROVAÇÃO DO PROJETO E DA MINUTA DE PROTOCOLO

EDOC/2022/87934

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 05.04.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o projeto Universidade Júnior 2023, bem como, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Universidade do Porto, nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, AOS AGENTES DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DO POSTO TERRITORIAL DE LEVER, DURANTE O ANO DE 2023, NO VALOR DE €3.864,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO EUROS)

EDOC/2022/88541

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.03.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas pela utilização das piscinas municipais, regime de banhos livres, pelo Posto Territorial de Lever da GNR, até julho de 2023, representando o valor máximo de €3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro euros), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DA SALA DE TÊNIS DE MESA DO PAVILHÃO DA MADALENA, PARA A REALIZAÇÃO DE UM TORNEIO E TREINOS DA SELEÇÃO DA MODALIDADE (ADAPTADA), SOLICITADO PELA ANDDI – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL

EDOC/2023/15184

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.03.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal pela utilização da sala de ténis de mesa do Pavilhão da Madalena, para a realização de um torneio e treinos da seleção da modalidade (adaptada), solicitado pela ANDDI – Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual, nos termos informados.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA"

EDOC/2023/40490

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Vice-Presidente: "À Câmara, 17.04.2023"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o seguinte:

- a) **Autorização para se adotar o procedimento de concurso público com publicação no JOUE, nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, com a fundamentação constante na informação de abertura que se anexa na etapa 1 do EDOC/2023/40490;**
- b) **Aprovar as disposições constantes no caderno de encargos, programa do procedimento, minuta do anúncio no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia e lista de artigos modelo acingov, que se encontram na etapa 1 do EDOC/2023/40490, nos termos da alínea c), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;**
- c) **Definir, como preço base global máximo (plafond), o valor de € 4.500.000,00 + 23% IVA, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, para o prazo máximo de vigência de 3 anos, e**
- d) **Autorizar o cabimento da verba total de 5.535.000,00 € (4.500.000,00 € + 23% IVA);**
- e) **Nomeação dos elementos do Júri e do gestor do contrato indicados na informação de abertura;**
- f) **Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a repartição plurianual dos encargos, na Rubrica 2004 A 9, da seguinte forma:**
2023 – 437.500,00€ s/IVA
2024 – 1.500.000,00€ s/IVA
2025 – 1.500.000,00€ s/IVA
2026 – 1.062.500,00€ s/ IVA

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo deu início à intervenção do Público:

Fernanda Eduarda Barros Monteiro Santos - Referiu-se à sua candidatura a uma habitação social, dizendo que esteve presente na reunião pública de Câmara de 27 de março de 2023, onde o Senhor Vice-Presidente lhe terá referido que iria ser contemplada com uma habitação social. Que, recentemente, obteve a informação de que poderá chegar ao final do mês de setembro e ainda não ter casa. Que ficou em pânico, porque se chegar ao dia 30 setembro e se não tiver casa, o senhorio entrará com uma ordem de despejo. Que enviou um e-mail para a Gaiurb, ao cuidado da técnica que está a acompanhar o seu processo, estando a aguardar um contacto telefónico, desde a semana passada. Perguntou ao Senhor Vice-Presidente quais são os procedimentos que se seguem, depois de ter conhecimento de que irá ser contemplada com uma habitação social.

Serafim Manuel Lamego Escaleira – Disse ser vendedor ambulante e que já “luta” por um lugar no Jardim do Morro, há 5 anos, tendo apresentado vários requerimentos na Câmara Municipal para o efeito. Disse que foi feito um sorteio e que foram atribuídos lugares a pessoas, que depois não os ocupam.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, relativamente à intervenção da **Senhora Múncipe D. Fernanda Eduarda Barros Monteiro Santos**, disse que se estará a falar de duas questões diferentes: Uma, diz respeito à atribuição da casa e que, na reunião pública de Câmara anterior, pessoalmente, terá referido que a Senhora Múncipe, em setembro, teria uma habitação, face à informação que os serviços teriam prestado; e a outra, diz respeito à necessidade de encontrar uma solução para o apoio ao arrendamento, enquanto não lhe for entregue a casa. Que o processo está a tramitar, contudo, pode ocorrer uma preocupação adicional, porque atendendo às medidas da nova lei da habitação, a Câmara poderá ficar impedida de conceder mais apoios ao arrendamento, porque pode ocorrer um duplo benefício. Disse que o processo está a ser acompanhado e que a Srª Múncipe será contactada pela técnica da Gaiurb.

No que diz respeito à intervenção do **Senhor Município Serafim Manuel Lamego Escaleira**, disse que o Município possui um regulamento e que, recentemente, foi aprovado em reunião de Câmara a abertura de um concurso para um conjunto de locais para venda de Street Food e outras atividades económicas, pelo que, o Sr. Município deverá estar atento e concorrer.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 19 horas e 10 minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Henriqueta da Silva*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

Patrocínio Azevedo
(Patrocínio Azevedo)